



Estado do Rio Grande do Sul

# Prefeitura Municipal de Boa Vista do Inkra



Rota das Terras  
ENCANTADAS  
Recantos, contos e histórias do povo gaúcho

## CERTIFICO QUE

O Documento de N° 29 N° 326/19

Foi publicado nesta data no mural desie.

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Inkra/RS

Em 22/11/19

Responsáveis [assinatura]

DECRETO Nº 000326/19 de 20 de Novembro de 2019

Abre crédito adicional - suplementar - originário do orçamento geral no Orçamento programa de 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE Boa Vista do Inkra no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Boa Vista do Inkra e autorização contida na Lei Municipal nº 001262/18 de 26 de Novembro de 2018.

## DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 1.000,00 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

03	-	SECRETARIA	DA	ADMINISTRAÇÃO	E	PLANEJAMENTO	
03.01	-	SECRETARIA	DA	ADMINISTRAÇÃO	E	PLANEJAMENTO	
		03.01.04.122.0110.2.301-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica					300,00
04	-	SECRETARIA			DE	FINANÇAS	
04.01	-	SECRETARIA			DE	FINANÇAS	
		04.01.04.123.0110.2.401-3.3.90.14.00.00.00.00 - Diárias - Pessoal Civil					700,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

03	-	SECRETARIA	DA	ADMINISTRAÇÃO	E	PLANEJAMENTO	
03.01	-	SECRETARIA	DA	ADMINISTRAÇÃO	E	PLANEJAMENTO	
		03.01.04.122.0110.2.301-3.3.90.33.00.00.00.00 - Passagens e Despesas com Locomoção					300,00
04	-	SECRETARIA			DE	FINANÇAS	
04.01	-	SECRETARIA			DE	FINANÇAS	
		04.01.04.123.0110.2.401-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo					700,00

Art 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 20 de Novembro de 2019

[assinatura]

Cleber Trenhago  
Prefeito Municipal



TERRA DA PROSPERIDADE